



Guarapari, 21 de outubro de 2021.

De: Plenário

Para: Comissão de Redação e Justiça

Referência:

Processo nº 3463/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 221/2021

Autoria: Kamilla Rocha

Ementa: DISPÕE QUE MATERNIDADES, CASAS DE PARTO, HOSPITAIS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICOS OU CONTRATADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, FICAM OBRIGADOS A PERMITIR A PRESENÇA DE DOULAS DURANTE TODO O PERÍODO PRÉ-NATAL, TRABALHO DE PARTO, PARTO E PÓS-Parto IMEDIATO, SEMPRE QUE SOLICITADO PELA PARTURIENTE.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição:

PROPOSIÇÃO BAIXADA ÀS COMISSÕES NA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021.

Próxima Fase: Para Emissão de Parecer

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Auxiliar Administrativo

